



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

### EDITAL Nº 03/PPGPSI/UNIR/2022

Processo nº 23118.014858/2022-53

#### **EDITAL Nº 03/2022/PPGPSI/UNIR - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E DEScredENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, Mestrado Acadêmico (PPGPSI/UNIR).**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Mestrado Acadêmico (PPGPSI) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), torna pública a abertura do Edital de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Mestrado Acadêmico em Psicologia, conforme dispõe a legislação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a legislação da UNIR, o Regimento Geral do Programa e a Instrução Normativa nº 01/PPGPSI/2020, de 09 de outubro de 2020.

#### **I - DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes será efetivado por Comissão devidamente constituída para esse fim, conforme deliberado na 2ª Reunião Ordinária de 11 de Março de 2022 e nomeada pela Portaria nº 65/2022/PROPEQ/UNIR.

Esta chamada ocorrerá em duas etapas:

1. Primeiramente a Comissão irá realizar a análise interna do quadro docente efetivando-se a indicação de recredenciamento e descredenciamento;
2. Após a produção dos dados indicados no item "a" a comissão fará a análise dos pedidos de credenciamento com vistas à recomposição do quadro docente de modo a atender as necessidades do Programa.

O início da atuação de novos/as docentes credenciados/as será indicado pela Comissão, sendo resultante da análise realizada, conforme sinalizado no item "a", podendo o ingresso se dar neste ano de 2022 ou no primeiro semestre de 2023.

Os resultados, após homologados pelo Colegiado do Programa, serão publicados na página do PPGPSI, no endereço: [www.mapsi.unir.br](http://www.mapsi.unir.br)

#### **II – DO REcredENCIAMENTO E DEScredENCIAMENTO**

O recredenciamento e descredenciamento geral de docentes serão realizados em conformidade com os artigos 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Instrução Normativa nº 01/PPGPSI/2020, de 09 de outubro de 2020 .

Todos os/as docentes do PPGPSI, mesmo já conhecedores do Regimento do Programa, da Instrução Normativa n 01/PPGPSI/2020, de 09 de outubro de 2020 e de outros documentos que regulamentam o Programa, poderão acessá-los em: <http://www.mapsi.unir.br>.

O pedido de Recredenciamento será efetivado com o envio do Apêndice A do presente Edital, juntamente com o link do lattes, para o e-mail [selecao.mapsi@unir.br](mailto:selecao.mapsi@unir.br) até a data limite definida no cronograma deste edital.

A Instrução Normativa nº 01/PPGPSI/2020, de 09 de outubro de 2020, encontra-se disponível em: <https://mapsi.unir.br/uploads/25252525/normas/IN-01-2020.pdf>

#### **III - DO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

Neste Edital o PPGPSI/UNIR, por meio da Comissão constituída para esse fim, abre vagas para credenciamento de novos/as professores/as visando atender às necessidades e especificidades atuais do Programa, observando-se o Artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/PPGPSI/2020, de 09 de outubro de 2020.

Para o credenciamento de professores colaboradores serão observados os Artigos 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01/PPGPSI/2020, de 09 de outubro de 2020.

Os candidatos e candidatas deverão ler atentamente a Instrução Normativa nº 01/PPGPSI/2020, de 09 de outubro de 2020 disponível em <https://mapsi.unir.br/uploads/25252525/normas/IN-01-2020.pdf>.

Solicita-se também que leiam atentamente o Regimento Interno do curso de Mestrado, disponível em: <https://mapsi.unir.br/pagina/exibir/52>

**IV - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas mediante envio da documentação exigida no item V deste Edital, no período de 01/11/2022 a 20/11/2022, conforme cronograma.

As inscrições podem ser realizadas exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao email [selecao.mapsi@unir.br](mailto:selecao.mapsi@unir.br), com documentação anexa em formato PDF.

É vedada mais de uma inscrição por candidato ou candidata. Havendo mais de uma, prevalecerá a última.

**V - DAS VAGAS**

O número de docentes a serem credenciados dependerá do credenciamento e descredenciamento a ser realizado na primeira etapa deste edital e das necessidades de cada linha de pesquisa, respeitando-se os critérios de composição do corpo docente estabelecidos pela área da psicologia junto a CAPES, e discriminados nos Parágrafos 3º, 4º e 5º do Art. 2º da Instrução Normativa nº 01/PPGPSI/2020.

Serão priorizados os candidatos ou candidatas que residam no município de Porto Velho-RO.

**VI – DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

1. Formulário de inscrição (Apêndice B), anexo a este edital, contendo: indicação da linha de pesquisa na qual pretende atuar; justificativa acadêmica e científica para seu ingresso no Programa, com indicações de contribuições para a formação de pesquisadores e docentes em psicologia; link do currículo Lattes.
2. Formulário de Pontuação da produção científica (Apêndice C) com devida comprovação (PDF);
3. Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação (pdf).
4. Cópia (frente e verso) do título de Doutorado (pdf).
5. Cópia da comprovação da condição de professor/a efetivo/a da UNIR ou Declaração de autorização da Instituição de vínculo para atuar no Programa;
6. Cópia de projeto de pesquisa, que coordena ou do qual participa, cujo problema investigativo seja concernente à área de Psicologia em conformidade com uma das linhas de pesquisa do PPGPSI à qual está concorrendo;
7. Comprovante de residência;
8. Currículo na Plataforma Lattes atualizado até a data de inscrição, o qual será consultado diretamente, pela Comissão, no site pertinente;
9. Caso o projeto de pesquisa conte com apoio de agências de fomento ou instituições de financiamento, o comprovante deverá ser apresentado.

**VII - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Encerrado o prazo das inscrições, divulgar-se-á a lista de homologação conforme o Cronograma deste Edital, que será publicada na página do Programa ([www.mapsi.unir.br](http://www.mapsi.unir.br)).

As inscrições que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas. A qualquer momento, detectada alguma irregularidade, haverá anulação da inscrição.

**VIII - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A análise dos pedidos de credenciamento será realizada pela Comissão, tomando como referência as necessidades do PPGPSI, as exigências do sistema de avaliação da CAPES e os critérios e condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01/PPGPSI/2020.

**IX - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos Resultados será feita na página do Programa ([www.mapsi.unir.br](http://www.mapsi.unir.br)).

**X - RECURSOS**

Os pedidos de recursos devem estar assinados e serem enviados, conforme Cronograma, em formato PDF, para o e-mail: [selecao.mapsi@unir.br](mailto:selecao.mapsi@unir.br), identificando o assunto do e-mail como "RECURSO CREDENCIAMENTO DE DOCENTE".

**XI - CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	31/10/2022
Período de Inscrição	01/11/2022 a 20/11/2022
Publicação das Inscrições homologadas	22/11/2022
Recursos ao Resultado da homologação	23/11/2022 a 25/11/2022

Resultado do recurso da homologação	28/11/2022
Resultado Preliminar	05/12/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	06 e 07/12/2022
Resultado dos recursos	09/12/2022
Resultado Final	09/12/2022

Este Edital e demais informações e resultados referentes ao processo serão divulgados na página oficial do PPGPSI/UNIR, no endereço: <http://www.mapsi.unir.br/>

É de responsabilidade do candidato ou candidata a observância do cronograma acima, dos termos deste edital, da Instrução Normativa nº 01/2020-PPGPSI/UNIR disponível em <https://mapsi.unir.br/uploads/25252525/normas/IN-01-2020.pdf> e dos demais regulamentos do Programa, disponíveis em: <http://www.mapsi.unir.br/>.

Porto Velho, 31 de outubro de 2022.

#### Membros da Comissão

(PORTARIA Nº 65/2022/PROPEQS/UNIR)

Prof. Dr. Ramon Nunez Cardenas

Profa. Dra. Marli Lúcia Tonatto Zibetti

Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico



Documento assinado eletronicamente por **RAMON NUNEZ CARDENAS, Coordenador(a)**, em 31/10/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1150079** e o código CRC **1AFD6122**.

#### ANEXOS AO EDITAL

#### APÊNDICE A

#### SOLICITAÇÃO DE REDEDENCIAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, venho por meio deste apresentar solicitação de credenciamento docente junto ao PPGPSI, comprometendo-me a cumprir todas as normas regimentais do Programa.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO - REDEDENCIAMENTO DOCENTE

#### (INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2020-PPGPSI/UNIR)

1. Artigo publicado em periódico de acordo com classificações do Qualis 2017/2018 disponível em <https://mapsi.unir.br/pagina/exibir/52>

**PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Período 2020-2022****Incluir artigos aceitos e no prelo**

<b>Estratos</b>	<b>PONTUAÇÃO CAPES</b>	ÚLTIMO NOME, Primeiro nome do autor do artigo. Título do artigo. Título da Revista, local de publicação, volume do exemplar, número do exemplar, p. (página inicial e final do artigo), mês, ano de publicação. Disponível em: link. Acesso em: data de acesso.
A1	100	
A2	87,5	
A3	75	
A4	62,5	
B1	50	
B2	37,5	
B3	25	
B4	12,5	
NC	0	
Pontuação total	475	

2. **Produções de Livros ou capítulos** (considerar a avaliação disponível na ficha de avaliação da Área de Psicologia disponível em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA\\_PSICOLOGIA\\_ATUALIZADA.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA_PSICOLOGIA_ATUALIZADA.pdf))

<b>Livro e capítulos de livro publicados e/ou aceitos e no prelo – Período 2020-2022</b>		
<b>Estratos</b>	<b>SOBRENOME, Nome Abreviado. Título: subtítulo (se houver). Edição (se houver). Local de publicação: Editora, data de publicação da obra.</b>	<b>Pontuação CAPES</b>
Livro científico autoria		
Livro científico em coautoria		
Livro coletânea (organizador), com corpo editorial		
Capítulo de livro autoria/coautoria		
Tradução de livro publicado por editora com corpo editorial		

3. **Disciplina ministradas (ou em andamento)**

<b>Período 2020-2022</b>		
<b>RESPONSÁVEIS PELA</b>	<b>DISCIPLINAS MINISTRADAS (ou em andamento)</b>	<b>ANO/SEMESTRE</b>




**6. Coordenação de projeto de pesquisa e a participação em projeto interinstitucional**

<b>Período 2020-2022</b>	
<b>PROJETO</b>	<b>PERÍODO</b>

**7. Participação em comissões do Programa (Concluídas e em andamento)**

<b>Período 2020-2022</b>	
<b>COMISSÃO (objeto)</b>	<b>PORTARIA</b>

**8. Outras produções que julgar relevantes**

OBSERVAÇÃO: Inserir link para Lattes:

**APÊNDICE B  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE**

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	

<b>CONTATO</b>						
<b>TELEFONE FIXO</b>				<b>TELEFONE MÓVEL</b>		
<b>E-MAIL</b>						
<b>ENDEREÇO</b>						
<b>LOGRADOURO</b>				<b>NÚMERO</b>		<b>BAIRRO</b>
<b>CEP</b>	_____ - ____	<b>MUNICÍPIO</b>				<b>UF</b>
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>						
<b>INSTITUIÇÃO DE TITULAÇÃO</b>						
		<b>(Doutorado)</b>				
<b>ÁREA DE TITULAÇÃO</b>				<b>ANO DE CONCLUSÃO</b>		
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>						
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO</b>						
<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>						
<b>INFORMAÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO</b>						
<b>LINHA DE PESQUISA INDICADA</b>  (assinale apenas uma opção)		PSICOLOGIA ESCOLAR E PROCESSOS EDUCATIVOS				
		SAÚDE E PROCESSOS PSICOSSOCIAIS				
<b>CURRÍCULO</b>						
<b>LINK DO CURRÍCULO LATTES</b>						
<b>JUSTIFICATIVA</b>						
<p>Apresente justificativa acadêmica e científica para seu ingresso no programa, com indicações de contribuições para a formação de pesquisadores e docentes em psicologia (inclua o espaço que considerar necessário para esta redação).</p>						





Livros, capítulos e organizações de coletâneas publicados	Livro único autor L1, L2	15				
	Livro único autor L3, L4	12				
	Livro Coletânea (organização – L1, L2)	6				
	Livro Coletânea (organização – L3, L4)	3				
	Capítulos de Livros L1, L2	8				
	Capítulos de Livros L3, L4	4				
Traduções	Tradução de livro com Editora e Corpo Editorial	5				
	Tradução publicada de Artigo ou Capítulo de livro	2				
<b>Pontuação Obtida</b>						
<b>Critério 03: Disciplinas Ministradas no <i>Stricto Sensu</i></b>	Disciplinas ministradas em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Pontos por disciplina concluída).	5				
<b>Pontuação Obtida</b>		<b>5</b>				
<b>Critério 04: Participação na Administração dos Programas <i>Stricto Sensu</i></b>	Coordenação (ano)	10				
	Vice-Coordenação, Membro do Colegiado ou de Comitê Pedagógico (ano)	10				
	Banca Examinadora de Edital de Ingresso no Mestrado (banca)	3				
	Banca de Qualificação ou Defesa (banca até o máximo de 5)	2				
<b>Pontuação Obtida</b>						
<b>Critério 05: Projetos de Pesquisa Aprovados (com comprovação)</b>	Projetos de Pesquisa com Fomento (CNPq, FINEP, CAPES, BASA, PETROBRÁS, FURNAS, outros) (se concluídos no período de avaliação), apresentar resultados na forma de publicação ou relatórios técnicos).	Coordenador	15			
		Membro Pesquisador	8			
	Projetos de Pesquisa Institucional sem Fomento vinculados ao PIBIC ou projetos aprovados em parceria com outras agências/instituições (se concluídos no período de avaliação, apresentar resultados na forma de publicação ou relatórios técnicos)	Coordenador	10			
		Membro Pesquisador	5			
	Projetos de Extensão ou atividades que estabeleçam inserção social	Coordenação	5			
		Membro	3			
	Participação em Grupo de Pesquisa atualizado e com Certificação da Instituição UNIR/CNPq (por ano - apenas um grupo para cada situação)	Membro	2			
		Líder ou Vice-líder	4			

<b>Pontuação Obtida</b>								
<b>Pontuação Total Obtida</b>								